

ATA N.º 36/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2015

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, André Sebastião da Silva Cardoso e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
 - 2.º - Período de intervenção do público.-----
 - 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
 - 4.º - Ordem do Dia:-----
- Ordenamento do território e urbanismo:-----
- 1) Alienação de uma parcela de terreno municipal, sito no Beco de São José, em Peniche – António Manuel Rodrigues de Moraes; -----
 - 2) Concessão de uma parcela de terreno, sita junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Título Padrão, L.^{da};-----
 - 3) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira;-----
 - 4) Utilização de uma rampa, na via pública, na Travessa do Campino, em Serra d’El-Rei – Maria Beatriz Correia Botelho;-----
 - 5) Alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.^{da};-----
 - 6) Doação de imóvel para demolição e arranjo urbanístico, sito no Largo dos Remédios, em Peniche – Luís Alberto de Matos Almeida;-----
 - 7) Reabilitação de unidade industrial, sita na Zona Industrial do Abalo, em Peniche – South Atlantic capital, S.A.;-----
 - 8) Autorização para venda de terrenos, sitos na Rua dos Airinhos, em Peniche – Sociedade de Construção Madeira & Sales, L.^{da};-----
 - 9) Legalização de alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Conde Ataíde, em Atouguia da Baleia – Virgínia Maria Pereira Bruno;--
 - 10) Dispensa do pagamento de taxas pelo licenciamento da recuperação e ampliação de um edifício, destinado a balneários de apoio às práticas desportivas – Grupo Desportivo Atouguiense;-----
 - 11) Alteração no decurso da obra de construção de um edifício, destinado a comércio/serviços, sito na Rua do Caldeirão, em Geraldês – Paulo Alexandre Oliveira Simões; --
 - 12) Plano de Urbanização do Vale do Grou;-----
 - 13) Alteração das fachadas e cor dos edifícios do Bairro Valverde, em Peniche – Município de Peniche;-----
 - 14) Legalização de um conjunto de edifícios, destinados a pavilhões agrícolas, sitos no Alto da Seixeira, em Ferrel – Élio Júlio Antunes;-----

----- 15) Cedência de terreno para o domínio público – Pedro Alberto Catarino Emídio;-----

----- 16) Legalização de alterações e ampliação efetuadas num edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Francisco Silvestre, no Baleal – Manuel Carreira Carvalho; ---

----- 17) Dispensa do pagamento de taxas pelo licenciamento da construção de um edifício, destinado a lar de idosos e centro de dia, na Rua Calouste Gulbenkian, em Peniche – Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche;-----

----- 18) Viabilidade de alteração do uso de um estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sito na Praia do Molhe Leste – Município de Peniche;-----

----- Trânsito: -----

----- 19) Melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche, por administração direta – Clirape – Clínica Radiológica de Peniche; -----

----- 20) Sinalização de trânsito na Estrada Municipal 578, junto à Urbanização Baleal Sol Village II, em Ferrel – Cláudia Cristina de Oliveira Sousa;-----

----- 21) Reordenamento do estacionamento e implantação de sinalização rodoviária, na Rua da Escola de Pesca, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- Obras municipais: -----

----- 22) Colocação de sinalização de trânsito na Estrada Municipal 578, junto à Urbanização Baleal Sol Village II, em Ferrel, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----

----- 23) Reordenamento do estacionamento e colocação de sinalização rodoviária, na Rua da Escola de Pesca, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----

----- Regulamentos municipais: -----

----- 24) Normas para a Gala da Juventude do Concelho de Peniche – Pelouro da Juventude;-----

----- 25) Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Eventos de iniciativa municipal: -----

----- 26) Primeira Gala da Juventude do Concelho de Peniche – Pelouro da Juventude;-----

----- Protocolos: -----

----- 27) Portugal 2020;-----

----- 28) Protocolo de cooperação técnica e científica – Agrupamento de Escolas de Peniche/Município de Peniche; -----

----- Educação: -----

----- 29) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2015/2016;-----

----- 30) Circuitos especiais para o transporte dos alunos do ensino básico – Setor de Educação;-----

----- 31) Utilização dos circuitos especiais de transporte de alunos do ensino básico – Cristiana dos Santos Sousa; -----

----- Documentos previsionais: -----

----- 32) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro; -----

----- Licenciamento de atividades diversas: -----

----- 33) Licenciamento de atividades circenses, no Largo da Aroeira, em Consolação

- Marlene Soraia Lopes;-----
- 34) Licenciamento de atividade tauromáquica, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Paulo Pessoa de Carvalho, Sociedade Unipessoal, L.^{da};---
- 35) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, e de arraial ao ar livre, na vila de Ferrel – Freguesia de Ferrel;-----
- 36) Licenciamento de manifestações desportivas, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Freguesia de Ferrel; -----
- 37) Licenciamento de festa anual com baile, no Lugar da Estrada – Sporting Clube da Estrada;-----
- Ocupação do espaço público e publicidade:-----
- 38) Ocupação de espaço público para a realização de atividades circenses, no Largo da Aroeira, em Consolação – Marlene Soraia Lopes; -----
- 39) Ocupação de espaço público com divertimentos, em Ferrel, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia – Freguesia de Ferrel;-----
- 40) Licenciamento de campanha de rua, nos estacionamento das praias do Baleal e dos Supertubos – Megafinalistas, L.^{da}; -----
- 41) Licenciamento de campanha de rua, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Connect Portugal; -----
- Apoios diversos:-----
- 42) Isenção de taxas pela ocupação de espaço público para a realização de atividades circenses, no Largo da Aroeira, em Consolação – Marlene Soraia Lopes; -----
- 43) Isenção de taxas pelos licenciamentos e ocupação do espaço público, em Ferrel, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia – Freguesia de Ferrel;-----
- 44) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa anual com baile, no Lugar da Estrada – Sporting Clube da Estrada; -----
- 45) Redução de preços pela utilização do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Município de Golegã; -----
- 46) Comparticipação para transporte escolar – Inês Nunes Caetano;-----
- 47) Comparticipação para transporte escolar – Ana Rita Simões da Silva Russo;--
- 48) Comparticipação para transporte escolar – Inês Ferreira Martinho;-----
- 49) Comparticipação para transporte escolar – Inês Canas Rodrigues.-----
- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.- Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro e Patrícia Silvestre, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Diretora e Assistente Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e a apreciação e votação dos pontos 1 a 18 da ordem do dia, e Etelvina Alves Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos 1 a 18 da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Luís Lourenço Jorge Ganhão comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro,

emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor André Sebastião da Silva Cardoso, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 34 e 35/2015, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 27 de julho e 6 de agosto, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

- **Bruno Valente**, solicitou a colocação de uma esplanada no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, frente ao seu estabelecimento comercial, Bea's Tostas. O **senhor Presidente da Câmara** classificou de caótico o Largo em questão, em muito devido às questões de estacionamento. Disse que a situação só conseguiria ser resolvida com a criação de uma alternativa viária e que uma das razões da não concordância da colocação da esplanada prendia-se com o facto da falta de segurança das pessoas que ali circulam. Deu conhecimento de um estudo que está a ser efetuado para aquele espaço, no sentido de aliviar o trânsito que ali circula. Solicitou ao senhor arquiteto Ribeiro Gonçalves, que fizesse um ponto de situação e informasse das razões evocadas para a não aprovação da colocação da esplanada. O senhor arquiteto Ribeiro Gonçalves esclareceu que não havia espaço suficiente para colocação da esplanada deixando 1,5 m à berma, gerando, assim, um problema de aplicação direta do regulamento municipal. O senhor **Bruno Valente** disse não entender algumas imparcialidades existentes, uma vez que existem outras esplanadas naquele local que também não possuem a distância exigida pelo regulamento e estão a funcionar. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, anteriormente, a competência para aprovação das esplanadas era das Juntas de Freguesia. Sendo, atualmente, uma competência da Câmara Municipal, a aprovação das esplanadas com base no regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, não pode a mesma aprovar processos que vão contra o Regulamento. Disse ainda que, após apreciação das questões colocadas, seria informado o requerente da tomada de decisão. O senhor Vereador **Ángelo Marques** propôs que o assunto fosse levado a reunião de câmara para discussão mais detalhada, uma vez que já foram aprovadas outras esplanadas que não cumpriam a cem por cento o Regulamento e por uma questão de bom senso foram aprovadas, desde que não colocassem a segurança de pessoas e bens em questão. Foi

deixado pelo requerente um documento onde constava o parecer da Freguesia de Ferrel, o qual se anexou ao processo.-----

- **Matos Bilhau** expôs uma situação ocorrente no n.º 22 da Rua da Liberdade, em Peniche, que coloca em causa a saúde pública e a tranquilidade dos moradores, com a existência de um grande número de animais (cães e gatos) no quintal. Disse já ter havido, anteriormente, intervenção por parte da Câmara, no sentido de serem retirados os animais daquele espaço, no entanto, passado alguns dias, a situação era recorrente. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que, logo que teve conhecimento que a situação em causa iria a reunião de câmara, encaminhou imediatamente o assunto para a Veterinária Municipal, para que, logo que regressasse de férias, avalie e resolva essas questões. O senhor **Presidente da Câmara** disse que seria efetuada uma ação integrada com a Veterinária Municipal e com a senhora Vereadora Clara Abrantes, da área social. -----

- **João Catarino** questionou relativamente ao estudo que está a ser efetuado sobre o horário alargado dos estabelecimentos comerciais, reiterando a reclamação já efetuada relativa ao ruído provocado pelo restaurante de sushi existente no condomínio onde reside. O senhor **Presidente da Câmara** disse que seriam convocados os proprietários para os confrontar com a exposição apresentada e verificar se se trata de uma questão pontual ou não. Esclareceu que se não forem obtidos quaisquer resultados após esta diligência seriam dados outros passos, nomeadamente a medição do ruído no local, mas que seriam informados das decisões tomadas. A senhora Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro fez um breve esclarecimento onde distinguiu questões regulamentares relativas ao ruído e aos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** reforçou o esclarecimento efetuado pela senhora Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, dizendo que a Câmara possui uma competência regulamentar, ou seja, regulamenta o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, independentemente do que se encontra definido na lei, quanto à questão do ruído, que não está abrangida pela mesma competência, existindo uma lei própria. ---

- **Filipe Rodrigues** questionou, uma vez mais, relativamente ao término do contrato de arrendamento do edifício de que é concessionário e à possibilidade de alteração do uso desse mesmo edifício. O senhor **Presidente da Câmara** fez um ponto de situação relativamente ao assunto. Deu conhecimento da vinda do senhor Presidente da CCDR a Peniche e disse que levaria o assunto à reunião que iriam ter no dia seguinte. Esclareceu ao requerente que, independentemente de ser aprovada a alteração do uso, o processo será sempre alvo de procedimento concursal. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

* Carta datada de 20 de julho de 2015, da direção do Coral Stella Maris de Peniche, agradecendo o apoio prestado no VI Encontro de Coros Cidade de Peniche. (NIPG 11065/15)----

* Carta datada de 10 de julho de 2015, da World Cruising Club, agradecendo o apoio prestado aos participantes do ARC Portugal 2015, durante a visita a Peniche. (NIPG 10891/15)-----

* Lista nominal dos trabalhadores em regime de contratos de emprego inserção/+, a termo resolutivo certo e avenças, e relação das horas extraordinárias, referentes ao mês de julho de 2015. -----

* Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das

Grandes Opções do Plano, referentes aos meses de junho e julho de 2015.-----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 6 a 17 de agosto do corrente ano: -----

«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/reuniões:

- Na visita às obras de reabilitação do edifício para instalação do Fórum da Serra D'El Rei;
- Na iniciativa "Peniche Moda" integrada no 25º Aniversário da Associação Juvenil de Peniche. As Rendas de Bilros de Peniche estiveram presentes na iniciativa com a apresentação de 20 coordenados provenientes da parceria entre a CMP e o Modatex;
- No programa "Você na TV" – Um programa de entretenimento da TVI com um número de audiências que, a título gratuito, decidiu dar destaque às Rendas de Bilros de Peniche, às nossas Rendilheiras e às novas aplicações desta arte no calçado, na moda e em produtos de merchandising.

Mais uma excelente oportunidade de mostrarmos a Portugal e ao mundo o que por cá se faz em torno da valorização do ex libris do nosso artesanato;

- Na receção ao Presidente da Federação Portuguesa de Ténis, Pedro Moura e ao treinador vencedor em BAKU, Francisco Santos. A camisola da Equipa da Seleção Nacional de Ténis de Mesa que conquistou a medalha de ouro em BAKU foi oferecida à CMP. Obrigado a todos!
- Na visita às obras da antiga fábrica da "Sardinal";
- Na abertura oficial do II Festival da Sardinha promovido pelo Clube de Stella Maris. Uma palavra de apreço à organização pela vontade de promover esta espécie endógena piscícola tão valorizada no nosso Concelho e em Portugal;
- Na reunião com a equipa técnica a propósito dos Ateliês de Verões das Rendas de Bilros;
- Na reunião de preparação da representação do Município de Peniche na Expo Milão 2015;
- No almoço de confraternização do Sporting Clube Vila Maria. Parabéns pelo seu 42º aniversário;»-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Referiu o 5.º Festival de Folclore do Concelho de Peniche, tendo salientado os quatro ranchos do concelho e a moldura humana que se verificou, agradecendo a todos os grupos. -----
- No dia 8 de agosto, esteve presente na Igreja de São Leonardo, em Atouguia da Baleia, no concerto da orquestra Camerata D'Archi, Suíça e Coro Nascente, Olho Marinho, tendo salientado o número de pessoas presentes. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se a todas as iniciativas apresentadas.
- Questionou a existência de uma estimativa do número de visitantes na Feira Internacional de Artesanato. O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, Jorge Amador, disse que iria verificar, mas que tinha informação de que tem havido muita gente a visitar a feira.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Sugeriu, embora soubesse que a EBI de Peniche não estivesse sob jurisdição do Município de Peniche, a transferência dos equipamentos lúdicos, designadamente, escorregas, baloiços, etc, da Escola Básica do Casal da Vala, que se encontra encerrada, para a EBI de Peniche.-----
- Solicitou, novamente o ponto da situação, relativamente à questão da Ribeira do Poço. -----
- Questionou, relativamente à existência de novos desenvolvimentos, em relação à questão da reserva de lugar de estacionamento, na Praça Alves Seara, em Peniche, junto à lavandaria, ali existente.-----
- Mostrou preocupação relativamente à iluminação pública na entrada na Cidade, dizendo que não é uma entrada digna na Cidade, do ponto de vista da iluminação.-----
- Manifestou preocupação e desagrado por uma constatação de factos, ao longo dos últimos tempos. Disse que o Partido Social Democrata tem pautado as suas intervenções pela assertividade, apontando claramente problemas concretos com soluções objetivas. Referiu que tem sido dado especial enfoco à questão da higiene e limpeza do Concelho e ao modelo de recolha dos resíduos sólidos urbanos, quer no centro histórico, quer na Avenida do Mar, por se preocupar com a concomitância das pessoas que estão nos restaurantes, e que, quando saem, dão de caras com aquele amontoado de lixo. Disse preocupar-se com a questão da insuficiência de contentores e papeleiras em alguns sítios no Concelho, mas sobretudo na Cidade, com a questão, não menos importante, de se proceder a lavagens periódicas das ruas, designadamente da Avenida do Mar, à semelhança daquilo que se vê noutros concelhos, onde as ruas são lavadas nas horas de menor afluência, com a questão da sensibilização, junto dos moradores, para a questão da deposição dos resíduos sólidos urbanos em horas adequadas, uma vez que tem sido diagnosticado uma verdade, a de La Palisse, que é a questão da disponibilidade alimentar influenciar diretamente as comunidades das populações de gaivotas e roedores, dizendo que era importante regrar a deposição dos lixos. Fez, ainda, referência às ervas daninhas, que diz já ter sinalizados alguns sítios concretos e também a sua amplitude em todo o Concelho, sobretudo na Cidade. Disse que, ao longo do último ano, tem batido muito nestas questões, que são, por excelência, o cartão-de-visita de que vem à nossa cidade. Deu o exemplo das nossas casas, dizendo que, quando recebemos alguém, tentamos ter as divisões mais limpas, e que deveria ser feito o mesmo no Concelho e na Cidade. Considerou que existe uma insuficiência nos padrões de qualidade ao nível da higiene e limpeza no concelho. Disse que quem nos visita dá muito valor ao estado de limpeza das nossas ruas. Referiu que quando passeava na Avenida do Mar, nas zonas com maior afluxo de turistas, sentia alguma vergonha ao ver que as pessoas estavam insatisfeitas com o estado de limpeza das nossas ruas e com todas as questões que abordou em pormenor. Manifestou o seu desagrado por constatar o agravamento das condições de higiene e limpeza. Disse não estar a fazer esta intervenção de uma forma virgem, uma vez que não era a primeira vez que falava no assunto, que a sua postura tem sido assertiva, fazendo parte da solução, diagnosticando os problemas, no entanto, constata que não há o seguimento, que julga que deveria ser dado, a questões de pormenor. Reforçou o seu descontentamento pelas questões relacionadas com a higiene e limpeza na Cidade. O senhor **Presidente da Câmara** disse haver razões determinantes para que esses padrões fossem deficitários que são a redução e a não possibilidade de reposição de trabalhadores nas áreas da higiene e limpeza e espaços verdes. Disse comungar desta mesma preocupação. Solicitou ao senhor Vice-Presidente da Câmara que informasse relativamente à recolha de resíduos na Avenida do Mar e no centro histórico da Cidade. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** afirmou que Peniche era um concelho limpo, considerando factual a sua afirmação. Deu conta da existência de alguns problemas ao nível da higiene e limpeza, nomeadamente no que toca à falta de trabalhadores nessa área. Esclareceu que não havia falta de contentores e que estes estavam distribuídos em função das necessidades. Relativamente às ervas daninhas, disse haver algumas situações, em determinadas zonas da cidade, que ainda não estão resolvidas, no entanto, tem havido uma estreita ligação com a Junta

de Freguesia de Peniche, uma vez que algumas intervenções são da sua responsabilidade. Deu conta de que a utilização de fitofarmacêuticos tem de ser acompanhada e efetuada por pessoas devidamente habilitadas, que essa formação foi feita por quatro trabalhadores e por um técnico superior, no entanto, o comprovativo de formação do técnico superior não foi rececionado. Deu conta das intervenções efetuadas, no sentido de minimizar os problemas de limpeza na cidade e concelho e informou da antecipação nas datas de lavagem dos contentores. O senhor Vereador **Ângelo Marques** referiu que o partido Socialista poderia estar disponível para contratações externas por forma a fazer face a estas situações. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** salientou o serviço notável que está a ser efetuado não só nas praias bem como na sua envolvente. O senhor **Presidente da Câmara** reforçou a limpeza das praias, uma vez que tem tido excelentes feed-backs de pessoas utilizadoras das praias do concelho. O senhor Vereador **Filipe Sales** esclareceu que a sua intervenção não foi centrada nas praias, que reconhece o trabalho de limpeza que está a ser feito e que está sensível aos constrangimentos do ponto vista contratual e legal que burocratizou a resolução da questão dos infestantes, no entanto, disse ir a outras cidades e verificar que são muito mais limpas, apesar dos constrangimentos que supõe serem iguais para todos os municípios. Recomendou que as críticas fossem acolhidas de uma forma construtiva, no sentido da melhoria. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) Alienação de uma parcela de terreno municipal, sito no Beco de São José, em Peniche – António Manuel Rodrigues de Moraes:-----

Deliberação n.º 1097/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentada verbalmente, de separação física de uma parcela de terreno, com área de 263,00 m², propriedade do município, descrito na Conservatória do registo Predial de Peniche sob o n.º 1105 e inscrita na Matriz com o artigo n.º 595, através do Beco de São José. (NIPG 18080/12)-----

2) Concessão de uma parcela de terreno, sita junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Título Padrão, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 1098/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Na sequência da deliberação de 13 de julho 2015, o pedido de informação sobre a concessão de espaço para instalação de posto de combustíveis, a implantar na Avenida Monsenhor Bastos no lado oposto às bombas da BP, remete-se novamente a apreciação da Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 110.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), propondo-se que seja deliberado no sentido de informar a firma requerente de que deve instruir o pedido devidamente para que possa ser apreciado convenientemente, conforme parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 02/06/2015.» (Doc.433 NIPG

7554/15) -----

3) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira: -----

Deliberação n.º 1099/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentada verbalmente, para que seja efetuado um levantamento relativamente à utilização do espaço público naquela via e submeter o assunto à apreciação da Comissão de Trânsito. O senhor Presidente encarregou, ainda, o chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de informar sobre o número de processos de postos de abastecimento de combustíveis e a data em que deram entrada nos serviços. (DPGU R60/14) -----

- O senhor Vereador **Ângelo Marques** chamou à atenção para a equidade que tem de existir relativamente às propostas de instalação de postos de abastecimento, em terrenos privados e terrenos públicos. O senhor Vereador **Filipe Sales** lembrou a visita que fizeram ao local e esclareceu que o terreno onde se pretende instalar um posto de abastecimento de combustíveis é privado, propriedade do senhor António José Correia, no entanto, para se aceder a este terreno é necessário passar por uma faixa de terreno, propriedade do Município. Deu como exemplo a passagem pela mesma faixa de terreno público, no acesso a outros armazéns ali existentes. Lembrou que com a apresentação desta pretensão, os argumentos que lhes causavam algum desconforto era a questão da segurança e da possível inviabilização da instalação de uma ciclovia, naquele local. Disse ter sido pedido à Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia um parecer relativamente às questões de segurança, que classificou como desnecessário, uma vez que a Câmara teria recursos técnicos para se pronunciarem em relação a estas questões. Disse estarem em condições de não adiar constantemente o assunto, sob pena da intenção de investimento da iniciativa privada desaparecer. -----

4) Utilização de uma rampa, na via pública, na Travessa do Campino, em Serra d’El-Rei – Maria Beatriz Correia Botelho: -----

Deliberação n.º 1100/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal que aprove a solução referida na alínea b), do ponto 2, da informação técnica elaborada pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 2015/07/21.» (Doc.434 DPGU 16/15) -----

5) Alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.^{da}: -----

Deliberação n.º 1101/2015: Deliberado voltar a apreciar o pedido de alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, em próxima reunião da Câmara Municipal. O senhor Presidente encarregou o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de elaborar uma informação relativamente às regras de localização e à identificação de áreas, para construção de novos postos de abastecimento. (DPGU R872/14)-----

6) Doação de imóvel para demolição e arranjo urbanístico, sito no Largo dos Remédios, em Peniche – Luís Alberto de Matos Almeida: -----

Deliberação n.º 1102/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que

a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«À Exma. Câmara Municipal para tomar conhecimento do registo de atendimento efetuado no dia 17 de julho, pelo senhor Presidente da Câmara, senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves e senhor Luís Almeida.» (Doc.435 DPGU 125/12) -----

7) Reabilitação de unidade industrial, sita na Zona Industrial do Abalo, em Peniche – South Atlantic capital, S.A.: -----

Deliberação n.º 1103/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento para reabilitação da antiga unidade conserveira, sita na zona industrial do Abalo, junto da Estrada Nacional 114 – Km 2,36, em Peniche, apresentado pela empresa South Atlantic Capital, S. A., no dia 29 de julho de 2015 e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Emitir parecer favorável sobre a reabilitação da unidade industrial, ficando o procedimento de licenciamento suspenso, nos termos no n.º 7, do artigo 11.º, do RJUE, até à apresentação da autorização da entidade coordenadora, conforme pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datados de 7 e 10 de agosto de 2015.» (Doc.436 DPGU 83/15) -----

8) Autorização para venda de terrenos, sítos na Rua dos Airinhos, em Peniche – Sociedade de Construção Madeira & Sales, L.ª: -----

Deliberação n.º 1104/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da apreciação do pedido de autorização para venda de dois lotes, sítos na Rua dos Airinhos, na zona da Prageira, em Peniche, adquiridos à Câmara Municipal em agosto de 2006, apresentado pela empresa Sociedade de Construções Madeira & Sales, Lda., no dia 24 de fevereiro de 2014, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja apreciada a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 23 de julho de 2015 e que seja deliberado: Que o prazo de construção dos lotes situados na Prageira, alienados pelo Município de Peniche e ainda desocupados, seja automaticamente prorrogado até 31 de dezembro de 2017 e que sejam permitidas alienações a terceiros, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: Que cada caso seja apreciado e autorizado pela Câmara Municipal se o valor de venda dos lotes não exceder o preço de aquisição, atualizado à taxa de inflação (índice de preços ao consumidor, excluindo habitação), e acrescido dos encargos de transação, impostos, encargos financeiros, devidamente comprovados e valor das benfeitorias e ou construções de apoio, quando aplicável; Que o adquirente demonstre que a atividade a instalar é compatível com o disposto no artigo 16.º do PDM sobre a classe de “espaços industriais existentes”, e apresente o projeto de execução, a título de comunicação prévia, no prazo máximo de um ano e conclua a construção até 31 de dezembro de 2017.» Os senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Filipe Sales não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.437 NIPG 2501/14) -----

9) Legalização de alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sítio na Rua Conde Ataíde, em Atouguia da Baleia – Virgínia Maria Pereira Bruno: -----

Deliberação n.º 1105/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na rua Conde de Ataíde, n.º 10, na localidade e freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado pela senhora Virgínia Maria Pereira Bruno, no dia 22 de maio de 2015, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, nas condições dos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datados de 27 de julho de 2015. As peças em falta e os projetos de especialidade devem ser entregues no prazo de 6 meses, nos termos de n.º 4 do artigo 20.º do RJUE.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.438 DPGU 59/15) -----

10) Dispensa do pagamento de taxas pelo licenciamento da recuperação e ampliação de um edifício, destinado a balneários de apoio às práticas desportivas – Grupo Desportivo Atouguiense: -----

Deliberação n.º 1106/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente à operação urbanística nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche.» (Doc.439 DPGU 51/15) -----

11) Alteração no decurso da obra de construção de um edifício, destinado a comércio/serviços, sito na Rua do Caldeirão, em Geraldês – Paulo Alexandre Oliveira Simões:

Deliberação n.º 1107/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:

«O processo foi indeferido por deliberação camarária de 2015/04/27. O requerente apresenta exposição/recurso hierárquico, a solicitar a revisão do ato administrativo praticado, mais concretamente, o deferimento do projeto de alterações no decurso da obra. Assim, e após análise da exposição apresentada, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Manter a deliberação de indeferimento do pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 65/14, conforme constante no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2015/07/27.» (Doc.440 DPGU 13/15)

12) Plano de Urbanização do Vale do Grou: -----

Deliberação n.º 1108/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«À Exma. Câmara Municipal para tomar conhecimento da informação prestada pelo Gabinete de Estudos e Projetos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 29 de julho de 2015.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a

apreciação e votação deste assunto. (Doc.441)-----

13) Alteração das fachadas e cor dos edifícios do Bairro Valverde, em Peniche – Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1109/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal que aprove o estudo elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) em 2015/07/24, de alteração de fachada e cores, para o Bairro Valverde em Peniche.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.442)-----

14) Legalização de um conjunto de edifícios, destinados a pavilhões agrícolas, sítos no Alto da Seixeira, em Ferrel – Élio Júlio Antunes:-----

Deliberação n.º 1110/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura referente ao pedido acima referenciado, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Proceder-se à audiência prévia do interessado, nos termos artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferimento do pedido ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por ter merecido parecer desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT), o qual é vinculativo, conforme descrito nos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 2015/08/11.» A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.443 DPGU 32/15)-----

15) Cedência de terreno para o domínio público – Pedro Alberto Catarino Emídio:-----

Deliberação n.º 1111/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Aceitar a cedência da área de 50,00 m², a desanexar do prédio rústico, sítio na Av. do Mar, localidade de Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 2792 e inscrito na Matriz Cadastral Rústica sob o artigo 233 secção D, da respetiva freguesia.» (Doc.444 DPGU R659/14)-----

16) Legalização de alterações e ampliação efetuadas num edifício, destinado a habitação unifamiliar, sítio na Rua Francisco Silvestre, no Baleal – Manuel Carreira Carvalho:-----

Deliberação n.º 1112/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Na sequência da apreciação do projeto de arquitetura referente ao pedido acima referenciado, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja deliberado: Proceder-se à audiência prévia do interessado, nos termos artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferimento do pedido ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por ter merecido parecer desfavorável da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o qual é vinculativo, conforme descrito nos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 2015/08/11.» A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (Doc.445 DPGU 52/15)-----

17) Dispensa do pagamento de taxas pelo licenciamento da construção de um edifício, destinado a lar de idosos e centro de dia, na Rua Calouste Gulbenkian, em Peniche – Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche: -----

Deliberação n.º 1113/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente à operação urbanística nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche.» (Doc.446 DPGU 408/07)-----

18) Viabilidade de alteração do uso de um estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sito na Praia do Molhe Leste – Município de Peniche: -----

Deliberação n.º 1114/2015: Deliberado encarregar os serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Departamento de Obras Municipais de elaborarem uma informação conjunta sobre o estado do edifício e as obras mínimas necessárias à sua reabilitação de forma a poder integrar o caderno de encargos que serve de base ao procedimento para arrendamento do estabelecimento. Deliberado ainda que o Departamento Administrativo e Financeiro desenvolva as peças para o procedimento a desenvolver com base em dois cenários, com e sem alteração do uso. -----

Trânsito:

19) Melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche, por administração direta – Clirape – Clínica Radiológica de Peniche: -----

Deliberação n.º 1115/2015: Deliberado retirar-se da ordem do dia a proposta de melhoria das condições de acessibilidade, na Rua António da Conceição Bento, em Peniche e voltar a apreciar o assunto em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

20) Sinalização de trânsito na Estrada Municipal 578, junto à Urbanização Baleal Sol Village II, em Ferrel – Cláudia Cristina de Oliveira Sousa: -----

Deliberação n.º 1116/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com os artigos 19.º, 32.º e 34.º do

Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Urbanização Sol Village II. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.447 NIPG 11628/15) -----

21) Reordenamento do estacionamento e implantação de sinalização rodoviária, na Rua da Escola de Pesca, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1117/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara para organização de estacionamento, de acordo com os artigos 24.º, 27.º, 34.º e 46.º, do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua da Escola de Pesca – Prageira - Peniche, conforme consta da opção 2 da planta apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. (Doc.448 NIPG 11860/15)-----

Obras municipais:

22) Colocação de sinalização de trânsito na Estrada Municipal 578, junto à Urbanização Baleal Sol Village II, em Ferrel, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1118/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para a colocação da sinalização rodoviária, na Estrada Municipal 578, junto à Urbanização Baleal Sol Village II, em Ferrel, para execução da deliberação n.º 1116/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 11628/15)-----

23) Reordenamento do estacionamento e colocação de sinalização rodoviária, na Rua da Escola de Pesca, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1120/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente para que os serviços municipais realizem por administração direta as obras necessárias para o reordenamento do estacionamento e colocação de sinalização rodoviária, na Rua da Escola de Pesca, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1117/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 11860/15)-----

Regulamentos municipais:

24) Normas para a Gala da Juventude do Concelho de Peniche – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 1121/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de agosto de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as normas internas para a Gala da Juventude, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.449 NIPG 11520/15) -----

25) Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Solidariedade Social:---

Deliberação n.º 1122/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

apresentada verbalmente, de se retirar da ordem do dia a proposta de criação de um Regulamento Municipal de Apoio a Arrendamento e voltar a apreciar o assunto em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

Eventos de iniciativa municipal:

26) Primeira Gala da Juventude do Concelho de Peniche – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 1123/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de agosto de 2015, que aqui se dá por reproduzida e da qual se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, relativamente às categorias a distinguir na Primeira Gala da Juventude do Concelho de Peniche, forma de candidatura, prazo, condições de seleção, membros do júri e competências. (Doc.450 NIPG 11521/15)-----

Protocolos:

27) Portugal 2020:-----

Deliberação n.º 1124/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo relativo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).-----

28) Protocolo de cooperação técnica e científica – Agrupamento de Escolas de Peniche/Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1125/2015: Deliberado no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 12 de agosto de 2015, aprovar o texto do protocolo de cooperação técnica e científica, no âmbito do Projeto EMA, a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Peniche e o Município de Peniche, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.451 NIPG 11803/15) -----

Educação:

29) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2015/2016:-----

Deliberação n.º 1126/2015: Deliberado no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, para autorizar que se dê início ao procedimento para atribuição de treze bolsas de estudo para o ano letivo 2015/2016, no valor de 1000,00 euros cada uma, nos termos e de acordo com os procedimentos definidos no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, no período compreendido entre os dias 10 e 28 de outubro. (NIPG 11802/15)-----

30) Circuitos especiais para o transporte dos alunos do ensino básico – Setor de Educação: ---

Deliberação n.º 1127/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, para autorizar os circuitos especiais para o transporte dos alunos do ensino básico, conforme consta na informação do Setor de Educação, datada de 12 de agosto de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.452 NIPG 11801/15)-----

31) Utilização dos circuitos especiais de transporte de alunos do ensino básico – Cristiana dos

Santos Sousa: -----

Deliberação n.º 1128/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 12 de agosto de 2015, para deferir o pedido apresentado por Maria Helena Farias dos Santos Sousa, em 17 de julho de 2015, para que a sua educanda Cristiana dos Santos Sousa utilize os circuitos especiais de transporte de alunos do ensino básico. (NIPG 11801/15) -----

Documentos previsionais:

32) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro:-----

Deliberação n.º 1129/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 13 de agosto de 2015, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, em execução de funções, de 13 de agosto de 2015, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2015 (modificação n.º 15), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.453 NIPG 11947/15)-----

Licenciamento de atividades diversas:

33) Licenciamento de atividades circenses, no Largo da Aroeira, em Consolação – Marlene Soraia Lopes:-----

Deliberação n.º 1130/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de agosto de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu um pedido apresentado por Marlene Soraia Lopes, em 5 de agosto de 2015, para o licenciamento de atividades circenses, no Largo da Aroeira, em Consolação, nos dias 6 a 16 de agosto de 2015. (NIPG 11536/15) -----

34) Licenciamento de atividade tauromáquica, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Paulo Pessoa de Carvalho, Sociedade Unipessoal, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 1131/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu um pedido apresentado por Paulo Pessoa de Carvalho, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, em 4 de agosto de 2015, para o licenciamento de atividade tauromáquica, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, no dia 7 de agosto de 2015. (NIPG 11512/15) -----

35) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, e de arraial ao ar livre, na vila de Ferrel – Freguesia de Ferrel:-----

Deliberação n.º 1132/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu um pedido apresentado pela Freguesia de Ferrel, em 31 de julho de 2015, para o licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, e de arraial ao ar livre, na vila de Ferrel, nos dias 5 a 10 de agosto de 2015. (NIPG 10084/15) -----

36) Licenciamento de manifestações desportivas, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel – Freguesia de Ferrel:-----

Deliberação n.º 1133/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu um pedido apresentado pela Freguesia de Ferrel, em 31 de julho de 2015, para o licenciamento das manifestações desportivas, denominadas por *Color Run*, *Caminhada Colorida* e *Corrida de Burros*, integradas na Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel. (NIPG 10084/15) -----

37) Licenciamento de festa anual com baile, no Lugar da Estrada – Sporting Clube da Estrada:-----

Deliberação n.º 1134/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, para deferimento do pedido apresentado pelo Sporting Clube da Estrada, em 21 de julho de 2015, para licenciamento da festa anual com baile, a realizar na localidade de Lugar da Estrada, de 21 a 23 de agosto de 2015. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 11100/15) -----

Ocupação do espaço público e publicidade:

38) Ocupação de espaço público para a realização de atividades circenses, no Largo da Aroeira, em Consolação – Marlene Soraia Lopes:-----

Deliberação n.º 1135/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de agosto de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu um pedido apresentado por Marlene Soraia Lopes, em 5 de agosto de 2015, para ocupação de espaço público no Largo da Aroeira, em Consolação, para a realização de atividades circenses. (NIPG 11536/15)-----

39) Ocupação de espaço público com divertimentos, em Ferrel, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia – Freguesia de Ferrel:-----

Deliberação n.º 1136/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu um pedido apresentado pela Freguesia de Ferrel, em 31 de julho de 2015, para ocupação de espaço público com divertimentos, em Ferrel, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia. (NIPG 10084/15)-----

40) Licenciamento de campanha de rua, nos estacionamento das praias do Baleal e dos Supertubos – Megafinalistas, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 1137/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 13 de agosto de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu um pedido apresentado pela empresa Megafinalistas, L.^{da}, em 27 de julho de 2015, para licenciamento de campanha de rua/ação publicitária/promocional, realizada na zona dos parques de estacionamento das praias do Baleal e Supertubos, de 4 a 9 de agosto de 2015. (NIPG 11279/15)-----

41) Licenciamento de campanha de rua, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Connect Portugal:-----

Deliberação n.º 1138/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 12 de agosto de 2015, para deferimento do pedido apresentado pela empresa Connect Portugal, em 7 de agosto de 2015, para licenciamento de campanha de rua/ação publicitária/ promocional, a realizar na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, no dia 19 de agosto de 2015. (NIPG 11643/15) -----

Apoios diversos:

42) Isenção de taxas pela ocupação de espaço público para a realização de atividades circenses, no Largo da Aroeira, em Consolação – Marlene Soraia Lopes:-----

Deliberação n.º 1139/2015: O pedido de isenção de taxas pela ocupação de espaço público para a realização de atividades circenses, no Largo da Aroeira, em Consolação, apresentado por Marlene Soraia Lopes, foi retirado da ordem do dia. (NIPG 11536/15)-----

43) Isenção de taxas pelos licenciamentos e ocupação do espaço público, em Ferrel, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia – Freguesia de Ferrel:-----

Deliberação n.º 1140/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2015, para ratificação do seu despacho, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deferiu um pedido de isenção do pagamento de taxas pelos licenciamentos e ocupação do espaço público, em Ferrel, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, apresentado pela Freguesia de Ferrel, em 31 de julho de 2015. (NIPG 10084/15)-----

44) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa anual com baile, no Lugar da Estrada – Sporting Clube da Estrada:-----

Deliberação n.º 1141/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, datada de 14 de agosto de 2015, para deferimento do pedido apresentado pelo Sporting Clube da Estrada, em 21 de julho de 2015, para isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento da festa anual com baile, a realizar na localidade de Lugar da Estrada, de 21 a 23 de agosto de 2015. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 11100/15)-----

45) Redução de preços pela utilização do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Município de Golegã:-----

Deliberação n.º 1142/2015: Deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 4 de agosto de 2015, para autorização da redução de preços pela utilização do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, conforme praticado em época baixa, aos participantes do 5.º Summer Games, promovido pelo Município de Golegã, que se realizará de 21 a 23 de agosto de 2015. (NIPG 11487/15)-----

46) Participação para transporte escolar – Inês Nunes Caetano:-----

Deliberação n.º 1143/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, para participar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Inês Nunes Caetano, residente no

Paço, a fim de poder frequentar a EB 2,3 Doutor Afonso Rodrigues Pereira, na Lourinhã, conforme parecer do Pelouro da Educação, datado de 12 agosto de 2015, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.454 NIPG 11801/15)-----

47) *Comparticipação para transporte escolar – Ana Rita Simões da Silva Russo:* -----
Deliberação n.º 1144/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, para participar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Ana Rita Simões da Silva Russo, residente em Atouguia da Baleia, a fim de poder frequentar a EB 2,3/Secundária Josefa de Óbidos, em Óbidos, conforme parecer do Pelouro da Educação, datado de 12 agosto de 2015, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.455 NIPG 11801/15)-----

48) *Comparticipação para transporte escolar – Inês Ferreira Martinho:* -----
Deliberação n.º 1145/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, para participar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Inês Ferreira Martinho, residente no Paço, a fim de poder frequentar a EB 2,3 Doutor Afonso Rodrigues Pereira, na Lourinhã, conforme parecer do Pelouro da Educação, datado de 12 agosto de 2015, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.456 NIPG 11801/15)-----

49) *Comparticipação para transporte escolar – Inês Canas Rodrigues:* -----
Deliberação n.º 1146/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, para participar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Inês Canas Rodrigues, residente em Alto do Veríssimo, a fim de poder frequentar a EB 2,3 Doutor Afonso Rodrigues Pereira, na Lourinhã, conforme parecer do Pelouro da Educação, datado de 12 agosto de 2015, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.457 NIPG 11801/15)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

Deliberação n.º 1147/2015: Deliberado concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para a realização de uma reunião extraordinária, no dia 25 de agosto de 2015, com início às vinte horas e trinta minutos, e dispensar a convocação escrita. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1148/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31 de agosto, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----